**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O objeto da presente contratação inclui a locação de um trator de esteira, caminhão munck, caminhão hidrovácuo e caminhão caçamba de 12m³. Os equipamentos devem estar em conformidade com as normativas vigentes de segurança e operação, devendo o trator de esteira possuir potência mínima de 130 HP, lâmina com capacidade mínima de 3,0 m³ e peso operacional mínimo de 13.000 kg. O caminhão munck deve apresentar capacidade de carga e descarga de no mínimo 7.000 kg e alcance mínimo de 12 metros. O caminhão hidrovácuo é requerido para serviços de limpeza e desobstrução com tanque de mínima capacidade de 8.000 litros. Por fim, o caminhão caçamba deve ter capacidade de 12m³ para transporte de materiais diversos, com sistema de basculante hidráulico.

Justificativa da Demanda: A necessidade de locação desses equipamentos surge da urgência em atender as operações de infraestrutura, como manutenção de vias, limpeza de áreas públicas e projetos de agricultura e meio ambiente em Buritizal. A falta destes equipamentos comprometeria a capacidade do município de manter a infraestrutura adequada, afetando diretamente o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da região.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Esta contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos pertinentes a bens, serviços, inclusive de publicidade, obras e serviços de engenharia. Ademais, segue as orientações da IN SEGES nº 5/2017 quanto à formatação e elaboração de Termos de Referência ou projetos básicos detalhados.

Normas Aplicáveis: Aplica-se a este Termo de Referência, além da Lei nº 14.133/2021, o Código de Trânsito Brasileiro, as normas técnicas da ABNT para segurança e operação de equipamentos pesados e as regulamentações ambientais vigentes que orientam sobre a emissão de poluentes e ruídos.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: A execução do contrato será dividida em etapas que incluem: 1) Mobilização e desmobilização dos equipamentos; 2) Operação dos equipamentos conforme demanda da Secretaria; 3) Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; 4) Treinamento de pessoal técnico municipal para operação segura dos equipamentos; 5) Desmobilização final dos equipamentos.

Tolerância Técnica: As especificações técnicas dos equipamentos deverão ter uma tolerância de +/- 5% quanto à capacidade operacional. Qualquer variação superior deve ser justificada pelo fornecedor e aprovada pela autoridade competente do município.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Os equipamentos devem utilizar combustíveis com baixo teor de enxofre ou alternativas energéticas menos poluentes, como biodiesel, em conformidade com a política de sustentabilidade do município e normas ambientais vigentes.

Prazos e Cronograma de Execução: ${cronograma\_execucao}

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: A experiência em contratos similares será avaliada, sendo exigido que o fornecedor apresente comprovação de atuação anterior em locações de equipamentos pesados para setores públicos ou privados, com bom desempenho operacional e logístico.

Certificações Exigidas: O fornecedor deve possuir certificações ISO 9001:2015 para gestão da qualidade, ISO 14001:2015 para gestão ambiental e OHSAS 18001 para normas de saúde e segurança ocupacional.

PGR e PCMSO: Deverá ser apresentado pelo fornecedor o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme NR-9 e NR-7 respectivamente, garantindo a segurança e saúde dos operadores.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento para a escolha do fornecedor será o de menor preço, assegurando que todas as especificações técnicas e de qualidade sejam rigorosamente atendidas.

Garantia de Qualidade: O fornecedor deve garantir que todos os equipamentos estejam em excelente estado de conservação e funcionamento, oferecendo garantia mínima de 12 meses para defeitos de operação e manutenção, com substituição sem custo adicional.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será implementado um painel de fiscalização para monitoramento contínuo das atividades, utilizando indicadores de performance, relatórios de manutenção e feedbacks operacionais, garantindo a transparência e eficácia do contrato.

KPIs Operacionais: Os KPIs operacionais incluirão taxa de disponibilidade dos equipamentos, tempo médio entre falhas, tempo médio para reparos, satisfação do usuário final e impacto ambiental (emissões).

Designação Formal: O fiscal do contrato será formalmente designado pelo Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, possuindo competência técnica para supervisionar a execução contratual.

Medição e Validação dos KPIs: ${validacao\_kpis}

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: As penalidades por inexecução parcial ou total do contrato incluirão multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União, conforme artigo 87 da Lei nº 14.133/2021.

Alertas IA LUX: Será utilizado um sistema de inteligência artificial para emitir alertas de desvios operacionais e preventivos, melhorando a gestão do contrato e a resposta a incidentes.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Os anexos incluirão: Proposta Comercial, Certidões Negativas de Débitos, Comprovantes de Capacidade Técnica, Licenças Ambientais, PGR, PCMSO, e certificações ISO e OHSAS.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Este Termo de Referência será publicado no Portal da Transparência, incluindo descrição completa do objeto, justificativa, etapas de execução, fiscalização e todas as informações relevantes para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

FAQ Jurídico: O FAQ jurídico incluirá perguntas e respostas sobre o processo de licitação, critérios de julgamento, direitos e obrigações das partes, mecanismos de fiscalização e possíveis penalidades em caso de inexecução contratual.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deverá ser realizada digitalmente, através de certificado ICP-Brasil, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos.

Prazo de Publicação: 5 dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Contato para dúvidas e mais informações será disponibilizado via e-mail: infraestrutura@buritizal.gov.br e telefone (16) 9999-9999.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

BURITIZAL, 06 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Silva

Responsável Técnico pela Elaboração

Engenheiro Civil

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Oliveira

Autoridade Competente

Secretária de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente